

Educação

Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Camões, Lisboa

Aviso

Procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais, em contratos a tempo parcial, para o ano letivo 2017-2018

A Escola Secundária Camões, em Lisboa, torna público que se encontra aberto processo de seleção para Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

1 – Número de trabalhadores: 4 - com três horas e trinta minutos diárias cada.

2 – Local de trabalho: Escola Secundária Camões, Lisboa

3 – Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático, necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas atividades que visem o apoio e a segurança de crianças e jovens na escola.
- c) Providenciar o apoio ao funcionamento e a limpeza de espaços específicos da escola como sejam o Auditório ou o Pavilhão Desportivo.

4 – Remuneração líquida prevista 3,67€/hora, acrescido de subsídio de refeição.

5 – Duração do Contrato: de 13 de Setembro de 2017 até 15 de junho de 2018.

6 – **Requisitos legais exigidos:** escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

7 – Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser apresentadas durante **5** dias úteis, a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso em Diário da República, em formulário que poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para: Escola Secundária de Camões, Praça José Fontana, 1050 – 129 Lisboa.
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; outros documentos que julgue de interesse.

8 – Método de seleção – O método de seleção será por Avaliação Curricular (AC).

8.1 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

7

8.1.1 – Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores – Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores – 11º ano ou 12º de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores – Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8.1.2 – Experiência Profissional (EP) – Tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o tempo de serviço em exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal .

- a) 10 valores – 12 meses ou mais de tempo de serviço na área funcional a recrutar.
- b) 8 valores – 6 meses ou mais e menos de 12 meses de tempo de serviço na área funcional a recrutar.
- c) 4 valores – 3 meses ou mais e menos de 6 meses de tempo de serviço na área funcional a recrutar.
- d) 2 valores – menos de 3 meses de tempo de serviço na área funcional a recrutar.

8.1.3 – Formação Profissional (FP) – Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10valores – formação diretamente relacionada com área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional ,num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas;
- c) 4 valores – Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 valores – Formação indiretamente relacionada num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas

9 – Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação final.

10 – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.

11 – Composição do Júri do concurso:

Presidente: Angela Lopes, adjunta da direção

1º Vogal: Adelina Precatado, subdiretora

2º Vogal: Maria José Pereira, assistente operacional

3ª Vogal: Manuela Esperanço, assistente operacional

Vogal suplente: Ana Luísa Lopes, assistente operacional

Lisboa, 7 de agosto de 2017 – O Diretor, João Jaime Antunes Alves Pires